

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
TULIO GADELHA SALES DE MELO
CPF: 060.1**,***,**
ENDEREÇO:
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 LJ- 601
TORQUE EMPRESARIAL
CASA AMARELA/RECIFE
52070-100 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6175883

CÓDIGO DO CLIENTE
7049248053



NOTA FISCAL N° 326888269 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/09/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2624 0910 8359 3200 0108 6600 0326 8882 6910 5060 0232
Protocolo de autorização: 3262400032448530 - 26/09/2024 às 01:21:56

REF:MÊS/ANO
09/2024

TOTAL A PAGAR R\$
685,12

VENCIMENTO
04/10/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **23/08/2024**

LEITURA ATUAL **25/09/2024**

Nº DE DIAS **33**

PRÓXIMA LEITURA **24/10/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	602,00	0,54272882	326,72	12,64	326,72	20,50	66,98	0,41050000	PIS	492,35	0,85	4,18
Consumo-TE	kWh	602,00	0,44134892	265,69	10,25	265,69	20,50	54,46	0,33382000	COFINS	492,35	4,01	19,74
Acrés. Band.VERMELHA				26,90	1,03	26,90	20,50	5,51		ICMS	619,31	20,50	126,95
Ilum. Púb. Municipal				62,79									
ICMS-CDE NF318370768				3,02									
TOTAL				685,12									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
SET24	602	33
AGO24	520	30
JUL24	339	32
JUN24	584	30
MAI24	554	29
ABR24	668	32
MAR24	602	29
FEV24	390	29
JAN24	441	30
DEZ23	416	31
NOV23	435	31
OUT23	441	30
SET23	405	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3204889499	Energia Ativa	Único	16.058,00	16.660,00	1,00000	602,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.

09/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7049248053**

VENCIMENTO **04/10/2024**

TOTAL A PAGAR R\$ **685,12**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838500000067 851200110077 049248053100 186356557832

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **www.neoenergia.com**

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
TULIO GADELHA SALES DE MELO
ENDEREÇO:
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 LJ- 601
TORQUE EMPRESARIAL
CASA AMARELA/RECIFE
52070-100 RECIFE PE